

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS**

**Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**

Projeto de Lei Nº:	68/2025
Emenda Orçamento Nº	04
Tipo de Emenda:	Impositiva individual / saúde
Autoria:	Adão Dorli de Oliveira dos Santos
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda destina recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, atendendo demanda da comunidade e da equipe de saúde. A UBS Expedicionário integra a Rede de Atenção Básica e desempenha papel essencial no atendimento cotidiano da população. A melhoria de sua estrutura física é fundamental para garantir ambientes adequados, seguros e acolhedores, além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais e a qualidade de atendimento ofertado aos usuários. A ação orçamentária "Construção, Ampliação e Reformas na Rede de Saúde Municipal", prevista na Secretaria da Saúde, possibilita plenamente a execução das obras previstas nesta emenda.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 13
Unidade Orçamentária: 07.001	Unidade Orçamentária: 13.001
P/A: 10.122.0005.1.032.000, construções, ampliações e reformas na rede de saúde municipal	P/A: 999999999.9.999000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.03.00 - reserva para emendas de individuais rec. asps
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 42.211,63	Valor: R\$ 42.211,63

V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA
Vereador:
Vereador:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

MUNICÍPIO: Soledade/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Saúde

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário – Etapa 2 (continuidade do reforço estrutural), para atendimento da emenda nº 04/2026 – V. Adão Dorli de Oliveira dos Santos.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Após a execução da primeira etapa do reforço estrutural (fundações), identificou-se a necessidade de continuidade das intervenções estruturais na edificação da Unidade Básica de Saúde Expedicionário.

A presente contratação visa a execução da segunda etapa, compreendendo a implantação de pilares estruturais, mediante demolição controlada de paredes existentes, além da recomposição parcial dos ambientes afetados, com serviços de revestimento de piso e pintura.

A intervenção é necessária para garantir a estabilidade estrutural da edificação, segurança dos usuários e continuidade adequada dos serviços públicos de saúde.

II – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO:

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme PNCP.

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Atendimento às normas da ABNT e normas de segurança do trabalho;
- Empresa especializada em engenharia civil;
- Responsável técnico habilitado com emissão de ART;
- Execução de demolições controladas;
- Execução de pilares em concreto armado;
- Execução de revestimentos e pintura conforme especificações;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº 04		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	Apelido do Empreendimento REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO-ETAPA 2						
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 11-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO-ETAPA 2	MUNICÍPIO / UF SOLEDADE/RS	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO									
1.			REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO						42.210,86
1.1.			PILARES						-
1.2.			QUEBRA DE PAREDES PARA REFORÇAR PILARES E VIGAS						27.608,56
1.2.1.	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,00	236,33	BDI 1	291,91	2.919,10
1.2.2.	Composição	COMP01	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	7,50	2.665,10	BDI 1	3.291,93	24.689,48
1.3.			REVESTIMENTO 4						1.071,33
1.3.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	M2	6,83	126,99	BDI 1	156,86	1.071,33
1.4.			PINTURA INTERNA						13.530,97
1.4.1.	Composição	COMP02	LIXAMENTO DE PAREDE COM LIXADEIRA ELÉTRICA PARA PINTURA DE PAREDE	M2	297,00	3,81	BDI 1	4,71	1.398,81
1.4.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	297,00	14,31	BDI 1	17,68	5.250,90
1.4.3.	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	297,00	6,48	BDI 1	8,00	2.376,00
1.4.4.	SINAPI	96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	10,00	36,99	BDI 1	45,69	456,90
1.4.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	195,00	16,81	BDI 1	20,76	4.048,20

Modalidade: Licitação

Período estimado: 30 a 60 dias

Prazo de garantia: mínimo de 5 anos (obra)

Prazo de entrega: conforme cronograma

Registro de preços: Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Execução direta pelo Município
- Contratação de empresa especializada em engenharia

A execução direta foi descartada devido à necessidade de mão de obra especializada, equipamentos e responsabilidade técnica.

A contratação de empresa especializada foi escolhida por garantir qualidade técnica, cumprimento de normas e responsabilidade formal pela execução.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 42.210,86, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos do SINAPI.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na continuidade do reforço estrutural da unidade, abrangendo:

- Demolição localizada de paredes;
- Execução de pilares estruturais em concreto armado;
- Recomposição parcial com revestimentos;
- Execução parcial de pintura dos ambientes;

Será exigido acompanhamento técnico com ART e garantia da obra conforme legislação vigente.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em 05 etapas, considerando a necessidade de integração dos serviços e melhor execução técnica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir continuidade do reforço estrutural da edificação;
 - Assegurar condições de segurança para usuários e servidores;
 - Restabelecer condições adequadas de uso dos ambientes;
 - Dar continuidade ao plano de recuperação da unidade de saúde.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Município:

- Elaboração de projeto e memorial (já realizado);
- Disponibilização de fiscalização da obra;

Contratada:

- Apresentação de ART;
 - Mobilização de equipe e equipamentos.
-

XI – CONTRATAÇÃO RELACIONADA:

A presente contratação está diretamente vinculada à execução da **Etapa 1** e às futuras etapas da reforma da unidade, compondo um conjunto de intervenções estruturais.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Necessidade de destinação adequada dos materiais demolidos;

A contratada deverá atender à legislação ambiental vigente e realizar o correto descarte dos resíduos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável, considerando:

- Existência de necessidade comprovada;
- Disponibilidade de recursos por meio de emenda parlamentar;
- Definição clara da solução técnica;
- Compatibilidade com os preços de mercado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8DF-7410-ED20-32B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 30/04/2026 07:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 30/04/2026 08:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D8DF-7410-ED20-32B8>